

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, considerando os princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, que a Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA, CNPJ 05.281.738/0001-98, através de sua Secretaria Municipal de Educação, não tem lista de espera em creches públicas ou sequer critérios de priorização de acesso a elas, sendo que as creches municipais atendem de forma satisfatória todas as crianças a partir de 1 ano e 5 meses.

Coelho Neto/MA, 03 de maio de 2024.

Williane Silva Caldas e Silva
Secretária Municipal de Educação
Portaria 002/2024 - CC